

PORTARIA Nº 37, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Designa servidora responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, a seguir relacionada, para atuar como gestora e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição a servidora designada pela Portaria nº 23, de 8 de abril de 2024, para atuar juntamente com os designados pela Portaria nº 29, de 3 de maio de 2022

I - Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar

a) Secretaria de Município da Cultura:

1. Fiscal Técnico: Andreia Domingues Lucena, matrícula nº 19.110 em substituição a Luciana de Aguiar Belizio, matrícula nº 18.692 - Praça CEU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 23, de 8 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos dezoito dias do mês de junho de 2024.



Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal